



## REQUERIMENTO Nº. 046/2025/15

**Ementa:** Solicita o levantamento de todos os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal que não estejam devidamente identificados com o brasão ou logotipo oficial do município, com vistas à regularização e à promoção da transparência na utilização dos bens públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando o levantamento completo da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal que estejam em uso sem a devida identificação visual oficial, como o brasão do município, logotipo institucional ou outra forma padronizada de emblema oficial.

Solicita-se ainda que, após o levantamento, seja promovida a devida regularização e identificação de todos os veículos e equipamentos públicos, conforme o princípio da transparência e da moralidade administrativa previstos na Constituição Federal.

### JUSTIFICATIVA



A correta identificação dos bens públicos móveis, como veículos e máquinas, é medida essencial para a transparência, fiscalização e controle da coisa pública. A ausência de emblemas oficiais pode comprometer o rastreio e a adequada utilização desses bens, facilitando desvios de finalidade ou uso indevido.

O art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem reger a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes. Dentro desse contexto, a publicidade e a visibilidade dos bens públicos são fundamentais para garantir a legitimidade do uso dos recursos públicos.

Além disso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) também reforçam a necessidade de controle patrimonial e identificação adequada dos bens adquiridos com recursos públicos.

A ausência de identificação padronizada nos veículos e máquinas pode gerar questionamentos quanto ao seu uso, prejudicando a confiança da população na Administração Pública. A correta identificação contribui para a fiscalização por parte do Poder Legislativo e da própria sociedade civil, fortalecendo os mecanismos de controle social.

Dessa forma, propõe-se o levantamento imediato e a posterior padronização visual de toda a frota municipal, de modo a assegurar a conformidade legal e a transparência no uso dos bens públicos.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2025.

  
**Autor: Givanildo Florentino Pereira**

Página 2 de 2